

**DECRETO Nº 162/2023 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que quinta-feira, dia 12 de outubro de 2023, é Feriado Nacional pois é o dia da Nossa Senhora Aparecida considerada a santa padroeira do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 (treze) sexta – feira, no Paço Municipal e demais órgão publico do Município, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, ao 09 (nono) dia do mês de outubro de 2023.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 162/2023 de 09/10/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 09/10/2023

  
Naykcom Campos Ribeiro  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 076/2023

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis